



P 29282/2018

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01
PROJETO DE LEI 12.297
(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Amplia o rol de profissionais participantes do Programa e acrescenta-lhe tema.

No art. 1º:

1. no § 1º, onde se lê: “Assistentes Sociais”,

LEIA-SE: “assistentes sociais, psicólogos, médicos, Advogados, professores, entre outros”;

2. no § 2º, onde se lê: “planejamento familiar”,

LEIA-SE: “planejamento familiar, orçamento doméstico”;

3. no § 3º, onde se lê: “Assistentes Sociais”,

LEIA-SE: “profissionais”.

Justificativa

A presente emenda visa ampliar o escopo do projeto, aumentando a gama de profissionais e temas a constarem do Programa, oferecendo à população mais informações, dos mais variados temas, de modo a contribuir para a construção e exercício de sua cidadania.

Sala das Sessões, 02/03/2018


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
'Arnaldo da Farmácia'